ANEXO III

Os acadêmicos que foram CONTEMPLADOS com a bolsa PMC no segundo semestre de 2023 e/ou ficaram em lista de espera na situação CARENTE no ato de inscrição deverão apresentar os documentos solicitados abaixo:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido disponível na declaração I deste decreto;

b) Espelho Acadêmico – que poderá ser impresso no Minha Unesc

c) Comprovante de residência no Município de Criciúma, no nome de um dos componentes do grupo familiar que residem na mesma residência (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, CONTRATO DE ALUGUEL, CONDOMINIO, INTERNET) especificamente DOS MESES **janeiro, fevereiro e março de 2024;**;

d) C**ertidão Positiva ou Negativa de Veículo Automotor expedida pelo CIRETRAN,** (em caso de familiar, apresentar certidão de todos os membros da família, para idade a partir de 18 anos). O referido documento deverá ser retirado no DETRAN de Criciúma ou pelo site Detran/SC https://servicos.detran.sc.gov.br/login;

e) Certidão Positiva ou Negativa de bens imóveis na área urbana ou rural emitida PELA PREFEITURA DE CRICIÚMA. (Em caso de declaração familiar deverá apresentar a Certidão de todos os membros da família, para idade a partir de 18 anos). Para quem residir em área rural deverá apresentar Certidão Positiva ou Negativa de bens imóveis na área rural (emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis);

f) DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO: o estudante deve declarar no formulário de inscrição item **"PATRIMÔNIO FAMILIAR"** todo tipo de patrimônio de todo o grupo familiar, sendo eles**:**
f1:VALOR DE TODOS OS VEÍCULOS que constarem na Certidão de Veículos devem ser declarados no patrimônio do estudante e de seu grupo familiar).
f2: VALOR DE TODOS OS IMÓVEIS que constarem na Certidão de bens e imóveis devem ser declarados no patrimônio do estudante e de seu grupo familiar). **(o valor a ser declarado, deve ser o valor de mercado atualizado conforme valor registrado no cadastro no município de Criciúma)**
f3: DECLARAR VALORES REFERENTE A RESERVA FINANCEIRA que a família possui em conta corrente, poupança ou aplicações declarados em imposto de renda ou não.
f4. DECLARAR AS COTAS das empresas do grupo familiar.

A Comissão de Seleção de Inscritos poderá solicitar ao órgão competenete o valor atualizado dos imóveis do estudante e poderá desclassificá-lo por valor inferior ao valor constante no cadastro municipal.

g) Para comprovação de Renda de todo o grupo familiar deverá apresentar os documentos solicitados no item "**g" do ANEXO IV**

h) JUSTIFICATIVA ESCLARECENDO A MANEIRA PELA QUAL EFETUA O PAGAMENTO DOS GASTOS, CASO ESTES FOREM SUPERIORES À RENDA APRESENTADA; (declaração XII)

h1) Toda a informação de renda que constar na Declaração de Justificativa de Renda e gasto deverá ser declarada como renda agregada. Exceto quando tratar-se de empréstimos devidamente documentados.

* **Tornam-se obrigatório numerar e assinar todas as folhas que serão entregues NA ORDEM DO DECRETO inclusive frente e verso se for o caso.**

**** Apresentar documentos legíveis e as cópias em tamanho original**